



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Instituto Inovação

Declaro para todos os fins que: o Instituto de Estudos e Pesquisas Inovação é uma Organização Pública de direito privado, de caráter associativo e não governamental, dedicada a melhoria da performance governamental, regido por um estatuto, assembleia e conselho. Seu caráter associativo, educacional e sem fins lucrativos, lhe confere isenções tributárias relativas ao ISQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), IR (Imposto de Renda) e INSS (tributos previdenciários). As condições de isenção estão dispostas na Lei 9.532 de 10/12/97 em seu artigo 15: “Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos”.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos-nos.

Canoas 20 de março de 2025.

Joel Adriano Maciel

Presidente